

1 **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

1 **Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 13 e 14/02/2020**

2 No décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de 2020, na sala de reuniões do Centro  
3 Integrado de Informações Estratégicas da CELEPAR, à rua Mateus Leme, 1561, Bom Retiro,  
4 Curitiba – PR, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos –  
5 COPED. Fizeram-se presentes os(as) **Conselheiros(as) Titulares Governamentais:** Antonio  
6 Devechi (SEJUF), Anderson Rodrigues Ferreira (OAB), Georgia W. Settanni (TJPR), Rafael  
7 Osvaldo Machado Moura (MPPR), Aurélio Munhoz (AMP); **Conselheiros(as) Suplentes**  
8 **Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF), Nelson Octavio Leitão Neto (TJPR); **Conselheiros(as)**  
9 **Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP-Sindicato), Amanda Peçanha Teixeira Vaz  
10 (UBM), Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor de Nova Esperança);  
11 **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Silvana Moreira Dantas  
12 (SINDARSPEN), Diego Henrique da Silva Alves (Parafuso Educomunicação).  
13 **Convidados(as) /Observadores(as):** Salete B. Ferreira (SEJUF/DPCA), Thais G. Diniz Santos  
14 (CDHC/ALEP), Denise Toledo (ALEP/ Deputado Goura), Ana Felícia Bodstein de Freitas  
15 (SEJUF/DEDIF), Thiago Hoshino (Ouvidoria/DPPR), Roselene Sonda (MPPR) e Regina Bley  
16 (SEJUF). Cumprimentando todos(as) os(as) presentes, o Vice-Presidente, Clau Lopes, inicia a  
17 reunião e passa a palavra ao Dr Antonio Devechi. O mesmo se apresenta enquanto Diretor de  
18 Justiça, Cidadania e Trabalho e informa que, por delegação do Secretário Ney Leprevost, foi  
19 nomeado, por meio de Resolução, analisada pela PGE, como presidente do COPED e do  
20 CONFECOM com poderes do Secretário, ambos Conselhos que por determinação legal tem a  
21 presidência vinculada ao Secretário, o qual, devido a grande número de atividades, no entanto,  
22 não tem condição de participar ativamente de ambos os colegiados. Destaca também seu  
23 grande número de atividades e afirma que gostaria de contar com o apoio do Clau. Coloca que  
24 receberá as informações por meio de ata e das servidoras Ana Raggio e Regina Bley e que  
25 levará ao Secretário as deliberações do Conselho para as devidas providências. Pretende  
26 alcançar conquistas junto ao Conselho, como vem fazendo pelo CONFECOM. Relata seu  
27 histórico de atividades anteriores à SEJUF. Terá compromisso às 10h no Palácio Iguaçu, para  
28 lançamento do Projeto Cartão Futuro, motivo pelo qual não poderá participar do restante da

29 reunião do COPED. Aponta importantes avanços nos Departamentos sob sua Direção. Afirma  
30 que fará o possível para estar presente na parte da tarde e no dia subsequente. Reitera que  
31 pretende trabalhar em conjunto com o Clau Lopes, o qual permanecerá exercendo as mesmas  
32 atividades no Conselho, para solução das pautas do Conselho. Indica a possibilidade de  
33 presença do Secretário, abrindo a palavra para manifestações. Anderson afirma que a legislação  
34 do COPED é nítida em definir a Presidência do Secretário e sugere que mudanças neste cargo  
35 sejam feitas por meio de Projeto de Lei apresentado à ALEP. Entende que a alteração realizada  
36 não é possível por meio de Resolução. Deveschi pondera que seu acesso ao Secretário poderá  
37 ajudar o Conselho. Ainda, expõe que a Lei da Reforma Administrativa apresenta como uma das  
38 atribuições dos Secretários de Estado a possibilidade de delegação de presidência, desde que  
39 com poderes específicos. Assim, entendeu-se que a substituição do Secretário nos Conselhos  
40 seria possível apenas contemplasse também a delegação de todos poderes de Secretário de  
41 Estado. Foi feito desta forma e a PGE aprovou. Abre a possibilidade do assunto ser retomado.  
42 Informa que será, portanto, Presidente de direito do Conselho, mas o Clau permanecerá sendo o  
43 Presidente de fato. De toda forma, se coloca à disposição, independente de seu cargo no  
44 Conselho. Lembra da criação do Conselho dos Direitos Difusos e aponta a possibilidade do  
45 COPED conseguir verbas junto a ele, pois o Fundo vinculado ao Conselho receberá diversas  
46 verbas. Rafael informa que possui outra reunião da qual acaba de ser informado. Dá as boas  
47 vindas ao Dr Deveschi e declara que os contatos do mesmo serão importantes para o Conselho,  
48 como o Projeto Cartão Futuro citado, dando prioridade a pessoas transexuais e migrantes,  
49 públicos que têm dificuldade a acesso emprego, ressaltando a vulnerabilidade de pessoas  
50 travestis e transexuais. Com relação a área do Consumidor, coloca também a possibilidade de  
51 trabalho conjunto, visto que muitas empresas são violadoras de direitos humanos. Clau expõe  
52 sua surpresa com a nomeação. Registra que já há alguns anos busca-se a alteração da Lei do  
53 COPED para assegurar que a presidência possa ser exercida pela sociedade civil, ainda que  
54 também há alguns anos, devido a questão de agenda, venha sendo exercida pela mesma.  
55 Requer auxílio para que a Lei do COPED seja analisada e alterada o mais breve possível. Ainda,  
56 coloca que desde dezembro essa reunião está agendada, solicitando-se a presença do  
57 Secretário. Destaca a importância do esforço conjunto no atual cenário que entende como

10

**CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

58 fascista e de avanço de diversas discriminações. Pede que o Dr Devechi leve ao conhecimento  
59 do Governador a questão do Decreto Estadual nº 3808/2020, que revalida sindicalização dos  
60 Servidores do Estado, ponto que era prioritária para diálogo com o Secretário, que já teve  
61 reunião em dezembro sobre isso. Informa que enquanto maior Sindicato do Estado do Paraná e  
62 terceiro maior do Brasil, está há meses trabalhando acerca desse tema e a medida poderá  
63 inviabilizar o funcionamento dos Sindicatos. Pede posicionamento da SEJUF, visto que isto afeta  
64 a área do trabalho. Entende a medida sem fundamento e violadora dos direitos humanos, além  
65 de eventual causadora de desemprego em massa. Apela que a pauta seja retomada pelo  
66 Secretário. Solicita que o Decreto seja revogado. Dr Devechi questiona e o Decreto não teria  
67 como fundamento a Lei Federal que previu a possibilidade de escolha do empregado sobre  
68 sindicalizar-se ou não. Clau confirma, mas contrapõe que se o(a) trabalhador(a) já optou por ser  
69 ao preencher e assinar formulário, não faz sentido a revalidação. O procedimento é complexo e  
70 custoso. Destaca que o formulário disponibilizado pela CELEPAR já vem marcado como não e  
71 após preenchido deve ser levado pessoalmente à Paraná Previdência. Coloca a urgência do  
72 debate da questão, visto que o prazo para revalidação é até 10 de março. Dr Devechi  
73 compromete-se a levar a questão ao Secretário e traz a possibilidade de presença do Chefe do  
74 Departamento do Trabalho na reunião do COPED. **1. Aprovação da pauta:** Clau sugere que os  
75 pontos relacionados à agenda com o Secretário e em relação ao Decreto Estadual nº  
76 3.808/2020 fiquem suspensos para serem encaixados em momento oportuno, caso haja a  
77 participação do Secretário e do Chefe do Departamento do Trabalho em algum momento da  
78 reunião, o que foi aprovado. Diego coloca que a inserção do ponto de pauta acerca do PNDH III  
79 se deve ao trazido por Ana, Clau e Marcel após visita a Brasília. Pretende que seja debatida a  
80 forma pela qual o COPED irá debater a questão para que possa enviar suas colaborações ao  
81 Conselho Nacional. Pede que os pontos 6, 7, 8, 9 e 10 sejam analisados na parte da manhã,  
82 ficando as Comissões para a parte da tarde, o que foi aprovado. Edna requer a inserção de  
83 ponto acerca do fechamento do Centro Pop de Maringá, o que foi aprovado. Aurélio traz  
84 preocupação com a população em situação de rua em Curitiba e a reiterada violência sofrida  
85 pelas forças de segurança, a qual vem aumentando. Pontua que o Leonildo não está presente,  
86 podendo a pauta ser colocada para outro dia. Entende que é possível utilizar a verba do Fundo

11  
12  
13  
14

87 Estadual de Combate à Pobreza para um programa Estadual para este público. Thais Santos  
88 (CDHC/ALEP) traz informe sobre o Decreto nº 3.808, visto que não poderá estar presente na  
89 parte da tarde. Relata que foi recebido pedido de providências na Comissão e que, como  
90 medida, o Deputado Tadeu Veneri, Presidente da Comissão, apresentou proposta de Decreto  
91 Legislativo, por entender que é uma medida grave, não havendo vinculação com Lei Federal ou  
92 Estadual que justifique a medida. Ao contrário, entende-se que a medida contraria a Lei de  
93 Proteção de Dados, não havendo suporte para cadastramento. Portanto, compreende que a  
94 medida visa tolher a sindicalização, bem como traz impacto a benefícios sociais, como o acesso  
95 a planos de saúde, questão extremamente grave para pessoas em situação de risco. Verificou a  
96 dificuldade de utilização do sistema, como a impossibilidade de marcar a opção sim, o que só  
97 poderia ser alterado no próximo mês, causando prejuízo nos benefícios sociais. Corroborar o  
98 impacto para fechamento de sindicatos. Afirma que a Comissão está atuando para revogação do  
99 Decreto, visto que mesma tem recebido diversas informações sobre pessoas encontrando  
100 dificuldades. Traz a possibilidade de realização de Audiência Pública. Clau informa que a OAB  
101 se manifestou contra o Decreto, que traz atraso e engessamento. **2. Informes da Secretaria**  
102 **Executiva e dos(as) Conselheiros(as):** Ana informa que com relação à participação, nas  
103 reuniões e demais atividades do COPED, de conselheiros(as) suplentes representantes da  
104 Sociedade Civil, com custeio de despesas por parte do Estado foi localizada a resposta do setor  
105 financeiro acerca da solicitação do COPED de participação concomitante, a qual foi negativa,  
106 visto que a suplência tem como função suprir a ausência. Coloca a possibilidade de elaboração  
107 de resposta do Conselho. Sobre a arte para credenciais/ crachás de Conselheiros(as) do  
108 COPED, apresenta proposta elaborada com base na carteira desenvolvida para o CONSEPIR,  
109 explicando os campos. Com relação ao pedido do CONSEPIR, expõe que a PGE já deu parecer  
110 negativo, visto que não haveria embasamento legal para a despesa, mesmo com a justificativa  
111 elaborada. A questão está em avaliação sobre como responder. Pontua que isso não impede  
112 que o COPED dê início ao seu próprio processo. Abre para as contribuições. Diego, com relação  
113 à participação de suplentes e titulares concomitantemente com custeio da SEJUF, de itens mais  
114 básicos tem questionamentos, que dizem respeito a contemplar um compromisso público,  
115 assumido durante a assembleia de eleição do mandato atual do COPED, em que foi sinalizado



19

## CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

116 aos participantes que o Conselho iria fortalecer a participação de representantes titulares e  
117 suplentes das entidades da sociedade civil nas reuniões do Conselho, bem como no  
118 cumprimento da deliberação construída a partir das Reuniões de Agosto de 2019, em que o  
119 Conselho indica à SEJUF que reserve orçamento do exercício de 2021 para garantir o custeio  
120 de despesas básicas mínimas (transporte, alimentação e estacionamento quando for o caso) de  
121 participação de conselheiros (as) titulares ou suplentes que residam no local da reunião ou não.  
122 Ana esclarece que o pagamento de despesas básicas não está nesse mesmo protocolado.  
123 Diego continua e pergunta qual a data da resposta, para saber se o protocolado ao qual a  
124 conselheira Ana se refere é o protocolado antigo do qual o COPED já tinha conhecimento ou se  
125 já se tratava da tramitação de um novo protocolado, criado levando em conta as indicações do  
126 Conselho deliberadas em Assembleia Extraordinária de Agosto de 2019 e que, inclusive, foram  
127 incluídas em Planejamento Estratégico de 2021 durante Assembleia Extraordinária de Novembro  
128 de 2019. Ana informa que o protocolado é de 2019, sem saber especificar a data. Clau lembra  
129 que no dia seguinte à posse, em maio de 2019, o pedido foi feito. Diego pede que seja levantada  
130 a data exata e pergunta porque o Conselho não teve acesso à resposta formal da SEJUF à  
131 demanda solicitada desde Agosto de 2019 pelo COPED tão logo ela fosse expedida. Ana  
132 informa que é sim possível e fará o envio. Diego coloca que, desde a abertura da solicitação, a  
133 proposta em discussão já foi lapidada, visando garantir a inserção das contribuições de todas as  
134 diversas entidades da sociedade civil nas reuniões do Conselho, ainda que sem possibilidade de  
135 voto por parte de entidades suplentes. Rememora que a questão foi debatida em agosto,  
136 novembro e dezembro, sendo portanto, do conhecimento da SEJUF, por diversas ocasiões, que  
137 se tratava de um anseio do COPED que vinha sendo tratado como algo que seria garantido, à  
138 luz da deliberação do Conselho. Pergunta se foi dado andamento a essas contribuições, visto  
139 que a resposta do setor financeiro é incompleta com relação a outras deliberações da Reunião  
140 Extraordinária de Agosto de 2019 quanto à reserva de orçamento para atender às diversas  
141 indicações de prioridade na defesa de direitos humanos do Paraná. Questiona qual a melhor  
142 forma para que as deliberações não se percam e tenham encaminhamento e resposta. Silvana  
143 complementa trazendo que em reuniões subseqüentes já foi exposto que os suplentes do  
144 interior têm dificuldade para se fazerem presentes devido à ausência de tempo hábil para

20  
21  
22  
23

145 viagem, seja para providências pessoas ou pela SEJUF, visto que não há resposta dos titulares  
146 sobre sua participação. Assim, a resposta não contempla essa problemática. Diego coloca que a  
147 intenção desta pauta é fortalecer a importância de participação dos(as) Conselheiros(as) que  
148 atuam na defesa de políticas públicas de promoção dos direitos humanos no Paraná. Assim,  
149 mesmo as pessoas que residem no local da reunião necessitam apoio mínimo como pagamento  
150 de estacionamento e alimentação. Clau registra a relevância do debate e coloca que nova  
151 legislação autorizou Deputados(as) a terem acesso à diária, entendendo este como um  
152 precedente. Aponta que o Conselho tem advogados(as) e que pode correr atrás destas  
153 providências. Ana compreende a frustração com relação ao andamento das demandas. No  
154 entanto, coloca suas dificuldades para atendimento de todas as demandas sob seu encargo o  
155 que tem causado o atraso em diversos espaços. Informa a recém chegada de pessoas novas a  
156 equipe e coloca que o mais breve possível irá colocar em dia as pendências do COPED.  
157 Lamenta pela situação. Pede que houvesse uma data em que o Clau pudesse ir à Secretaria um  
158 dia, uma semana após a reunião, por exemplo, para dar andamento a todas as deliberações de  
159 cada reunião. Clau se coloca à disposição. Ana retoma a questão da resposta do setor  
160 financeiro, informando que logo que localizar o documento, este será projetado para  
161 conhecimento dos(as) Conselheiros(as). Lembra que duas semanas antes de cada reunião é  
162 enviada a solicitação de pauta, abrindo a possibilidade de envio de solicitação de viagem. Nesse  
163 momento, os(as) titulares deveriam informar sua presença. Desta feita, é responsabilidade dos  
164 Conselheiros titulares informar sua participação. Sugere o estabelecimento de prazo para  
165 manifestação de titulares, após o qual será aberto o prazo para solicitação de viagens de  
166 suplentes, 10 dias antes da reunião. Lembra que o calendário de reuniões já foi aprovado, não  
167 havendo justificativa para falta de conhecimento da data. Diego entende que a proposta conflita  
168 com o posicionamento do Conselho, visto que este entende pela possibilidade de participação  
169 de titular e suplente concomitantemente. Pergunta se houve tramitação do protocolo no setor  
170 jurídico, visto que há disposição no Regimento Interno sobre a participação concomitante. Ana  
171 informa que o Ofício foi direcionado somente ao setor financeiro. No protocolo não há  
172 Deliberação do Conselho, mas somente uma pergunta sobre a possibilidade. Corroborar a  
173 compreensão expressa pelo financeiro, destacando que demais Conselhos, Estaduais e



174 Nacionais, funcionam dessa forma, com participação de suplente somente na ausência do titular.  
175 Expõe que manifestações jurídicas só podem ser emitidas pela PGE, podendo haver pedido do  
176 COPED para que isso seja feito. Diego pondera se deve o Conselho se manifestar sobre número  
177 de pessoas na equipe da SEJUF para apoio aos Conselhos, de modo que essa medida ajude a  
178 fazer com que as deliberações em plenária sejam encaminhadas e tramitem da maneira mais  
179 adequada possível. Thiago coloca que o Conselho Superior da Defensoria também funciona  
180 com titulares e suplentes. No entanto, esses são chapas únicas, facilitando a comunicação de  
181 ausência. Com relação à Resolução de nomeação do Dr Devechi, sugere que o Conselho forme  
182 Comissão para analisar o ato, bem como entende necessário o acesso integral ao Protocolo  
183 pelo qual tramitou essa questão. Entende que é relevante o diálogo direto com o Secretário, mas  
184 que não se deve descartar a importância do canal de diálogo com o Dr Devechi. Anderson  
185 corrobora a importância da participação do Dr Devechi. Expõe que se a Lei é clara em definir  
186 atribuição ao Secretário, essa deve ser cumprida. Também entende relevante o acesso à  
187 manifestação da PGE. Sobre o Decreto nº 3.808/2020, informa que ainda não há  
188 posicionamento da OAB, apenas estudos sobre da questão. O protocolo que trata da  
189 participação de titular concomitantemente com suplente é apresentado. Diego requer que o  
190 mesmo seja enviado por email para análise detalhada. Ana se compromete com o envio. Diego  
191 retoma a pergunta sobre a necessidade de manifestação do COPED sobre a complementação  
192 da equipe do DEDIF/SEJUF. Clau compreende a importância da fala do Diego e pontua haver  
193 consenso sobre a necessidade de mais pessoas. Lembra que participou de reunião de  
194 Presidentes de Conselhos Estaduais, ocorrida na sala do Governador e uma das falas do  
195 Secretário Ney trouxe o compromisso com a contratação de mais pessoas, podendo ser em  
196 regime de PSS, visto que de fato não há pessoas suficientes para atendimento das demandas.  
197 Salientou que os demais Conselhos têm temas específicos e que o COPED abarca todos eles,  
198 tendo enorme quantidade de demandas. **Assim, concorda com o envio de ofício.** Amanda lembra  
199 que a questão da participação dos Conselheiros suplentes está sendo discutida desde a primeira  
200 reunião do atual mandato. Pontua que o Regimento Interno sempre diferencia Conselheiros  
201 Titulares e Suplentes, mas quando fala do custeio de despesas o Regimento se refere somente  
202 a Conselheiros, sem especificar. Entende que a presença concomitante é direito líquido e certo,

203 ensejando a adoção de medida mais incisiva, mas concorda com o envio de resposta para uma  
204 nova tentativa. Ressalta que a falta de diálogo presencial dificulta a implementação de todos os  
205 projetos. Clau, com relação à garantia de suplência, pede que três pessoas se comprometam  
206 com elaboração de resposta. Amanda, Anderson e Diego ficaram como os responsáveis pela  
207 elaboração. Ana expõe que, por hora, não há possibilidade de solicitação de viagem  
208 concomitante, assim questiona se deve adotar a sua proposta de abrir prazo para titular informar  
209 presença e após suplente. Clau pede que Conselheiros(as) se organizem, tendo em vista que já  
210 há cronograma. Requer a apresentação de controle de ausências e justificativas. Registra a  
211 participação de suplentes como a Karoll, Silvana e Diego. Chama a sociedade civil eleita para  
212 sua responsabilidade nesse processo de participação nas reuniões. Aurélio traz a preocupação  
213 com o horário. Com relação à carteirinha, pede que seja analisada sua aprovação ou não,  
214 registrando seu voto favorável ao modelo apresentado. Questiona o prazo para sua emissão  
215 após a aprovação. Pergunta se a carteira dá poderes para impedir atos de agressão. Ana e Rute  
216 respondem que não. Requer que a carteira seja emitida com urgência. Com relação à nomeação  
217 do Dr Devechi, entende que é positiva, visto sua proximidade com o Secretário, o qual não tem  
218 conseguido se fazer presente. Entende que a medida possibilitará que a cúpula da Secretaria  
219 tenha ciência sobre as questões debatidas pelo Conselho. Pondera a possibilidade de  
220 problemas jurídicos com a nomeação. Silvana questiona a possibilidade de assinatura da  
221 carteirinha pelo Secretário. Ana afirma que o poder de Conselheiro é investido a partir de  
222 Decreto assinado pelo Governador. Silvana pergunta se, então, poderia o Governador assinar.  
223 Ana indica a necessidade de consulta à Casa Civil e explana que a validade do documento está  
224 atrelada ao Decreto de nomeação. Enfatiza que para que a carteirinha tenha valor por si só faz-  
225 se necessária sua criação por meio de legislação específica. Classifica a carteirinha como um  
226 instrumento de identificação para as visitas. Silvana destaca que o trabalho das visitas é algo  
227 sério e que a assinatura por autoridade não traria encargos às mesmas. Ana coloca a dificuldade  
228 de invalidação da carteirinha uma vez que a mesma é expedida. Clau afirma que basta a  
229 revogação do Decreto de nomeação. Ana explana que votou contrária ao crachá, pois o mesmo  
230 não possui força de lei, diferenciando de carteiras funcionais que possuem legislação específica.  
231 Silvana reitera na necessidade de assinatura, declarando que a mesma deverá ser feita, então,



232 pelo Presidente ou Vice-Presidente do Conselho. Ana explica que não havendo poderes para a  
233 autoridade de cancelar o documento, este não poderá ser assinado. Anderson compara à  
234 situação de nomeação da Presidência, afirmando que o Secretário também não possui poderes  
235 para tanto. Ana ressalta que houve a explanação do fundamento legal, que encontra-se na Lei  
236 da Reforma Administrativa. Anderson continua colocando que a referida Lei não permite a  
237 delegação de poderes em um Conselho de Direitos, que entende não integrar à estrutura da  
238 SEJUF, tendo em sua formação 50% de representantes da sociedade civil. Ana compreende que  
239 o Conselho integra a estrutura da Secretaria, visto disposição legal nesse sentido. Anderson  
240 afirma que os Conselhos mencionados no dispositivo legal não são os Conselhos paritários, mas  
241 outros da administração pública. Compara com a indicação de novo representante por entidade  
242 da sociedade civil para composição do Conselho. Clau pergunta qual a avaliação final do  
243 Conselho. Amanda pondera a demora. Aurélio sugere dar continuidade da forma como está e  
244 sugere que posteriormente haja encaminhamento acerca da criação de Lei. Pergunta qual a  
245 prerrogativa de um Conselheiro para impedir uma agressão. Amanda explana que nada a mais  
246 que outro cidadão. Haveria, no seu entender, uma força política. Silvana lembra que a função de  
247 Conselheiro é deliberação de políticas públicas. Clau aponta que os Conselheiros recebem  
248 denúncias ainda assim. Restou, portanto, aprovado o encaminhamento da carteira trazida pela  
249 Secretaria. Ana explica que para elaboração da carteira será adotado o procedimento de  
250 aquisição de quaisquer outros bens. Silvana e Aurélio pedem a liberação da arte para impressão  
251 pela sociedade civil. Clau solicita a impressão em plástico como o crachá da SEJUF. Ana expõe  
252 que precisará dar os encaminhamentos padrões para saber se é possível a impressão pela  
253 sociedade civil. Silvana afirma que poderá solicitar a impressão pelo seu sindicato. Aurélio  
254 ressalta que o crachá seria necessário para as vistas que se pretende iniciar em março,  
255 entendendo que não é possível aguardar os prazos de um processo licitatório. Ana enfatiza mais  
256 uma vez que precisa consultar a Secretaria de Estado, visto que a carteira possui logos oficiais e  
257 que o COPED compõe a estrutura da SEJUF. Amanda pergunta de que forma deve se dar o  
258 encaminhamento. Ana informa que enviará a deliberação do COPED, solicitando as medidas  
259 cabíveis para impressão o mais breve possível e, alternativamente, a impressão pela sociedade  
260 civil. Aurélio pontua que é um documento irrelevante para a Secretaria e que não seria

261 necessária a consulta à PGE. Ana pondera que se fosse irrelevante o Conselho não estaria  
262 solicitando a emissão. Aurélio concorda, mas reitera que não havendo assinatura do  
263 Governador, não há necessidade de consulta. Amanda e Aurélio reiteram a urgência. Edna  
264 requer acesso aos Decretos de nomeação. Clau pede o envio dos Decretos por email. Diego se  
265 coloca à disposição para elaboração da Deliberação das carteirinhas, sugere que seja inserida a  
266 validade como o período do mandato para minimizar o problema do prazo. Ana lembra que o  
267 mandato não é o prazo final de representação, visto que pode haver alteração na  
268 representatividade pelo órgãos ou entidade. Amanda entende que a exposição do número do  
269 Decreto é suficiente, o que é corroborado pela maioria. Diego solicita à Denise Toledo (ALEP/  
270 Deputado Goura) para que leve a demanda de criação de Lei para emissão de crachá para  
271 todos os Conselhos. Denise informa que fará o encaminhamento à Comissão e trará retorno.  
272 Restou aprovado que a Ana irá consultar a SEJUF sobre prazos ou impressão pela sociedade  
273 civil, alternativamente, e, em momento futuro, o Conselho irá adotar outras providências. Clau  
274 pede o envio de fotos e número do RG por email. **3. Avaliação do COPED sobre o atual**  
275 **PNDH-3 – Programa Nacional de Direitos Humanos:** Diego explana que o CNDH se reuniu  
276 com Conselhos Estaduais de Direitos Humanos e um dos debates foi a revisão do PNDH-3 com  
277 proposição dos Conselhos Estaduais. Questiona como o COPED gostaria de proceder,  
278 cogitando que o prazo para envio da contribuição do COPED seria até março. Informa que o  
279 Programa pode ser consultado na internet. Lembra que está em vigor há aproximadamente 10  
280 anos, mas não houve uma estratégia de monitoramento com a sociedade civil. Existe Comitê de  
281 monitoramento, o qual não publicou nenhum balanço. Lembra que em novembro isso foi  
282 debatido e foi pensado em uma reunião de dia todo para tanto. Amanda sugere a criação de GT,  
283 visto ser inviável a avaliação no momento da reunião. Ana complementa informando que em  
284 2021 haverá o Relatório Periódico Universal da ONU no Brasil. Assim, os Conselhos Estaduais  
285 teriam o ano de 2020 para fazer suas análises, não tendo sido estabelecido prazo. O prazo de  
286 março é para envio, mencionado pelo Diego, é para envio de temáticas para um evento conjunto  
287 da região sul. Diego, então, questiona sobre como serão deliberados os temas pelo COPED.  
288 Clau sugere que ambas as pautas sejam retomadas na próxima reunião, o que restou aprovado.  
289 Ana propõe o envio do link de acesso ao PNDH-3 por email, dividindo as temáticas pelas

290 Comissões do Conselho, para que cada uma faça sua análise. Ana lembra que sobre os temas,  
291 seria interessante olhar as temáticas levantadas no planejamento. Aurélio traz que ao final desse  
292 ano está sendo planejado, como no ano passado, um evento para o Governo apresentar suas  
293 ações. Propõe que seja articulada a participação do COPED no evento para a formação de uma  
294 agenda da sociedade civil, visto a presença de Prefeitos e Vereadores. **4. Alteração da Lei do**  
295 **COPED:** Ana trouxe a pauta visto que ficou como responsável pela mesma na reunião de  
296 planejamento. Tinha como expectativa a participação do Marcel na reunião. Propõe que a  
297 Comissão de Acompanhamento Legislativo analise a atual minuta, para trazer uma minuta  
298 estruturada para o Plenário. Destaca a necessidade de alteração da composição, revendo  
299 especialmente a representatividade governamental. Além disso, retirar a Presidência fixa na  
300 Secretaria de Justiça, inserindo a alternância. Traz que em diálogo com a PGE tem se entendido  
301 que algumas matérias devem ficar em Regimento Interno, e outras são essenciais para serem  
302 previstas em lei, como a forma de eleição, Fundo e previsão de despesas com a realização de  
303 Conferências. Clau entende que mesmo com a ausência do Marcel, é relevante o andamento do  
304 tema. Registra que a Regina está interessada também no andamento da questão. Thiago requer  
305 que entre as atribuições do Conselho conste expressamente compor a lista tríplice para a  
306 Ouvidoria da Defensoria. Ainda, pede que o procedimento da eleição seja prevista no Regimento  
307 Interno do Conselho. Informa ter recebido críticas sobre o último processo. Lembra que em um  
308 ano esse procedimento deverá ser reaberto e que é preciso que isso esteja reorganizado até lá,  
309 a fim de garantir maior participação e transparência do processo, assim como diálogo com os  
310 candidatos. Ana informa o registro da solicitação. Restou aprovada a análise pela Comissão.  
311 Thiago pergunta sobre como ficou encaminhada a revisão do Regimento no planejamento.  
312 Diego traz que a alteração da Lei e do Regimento estão previstas em conjunto no planejamento.  
313 Thiago propõe, então, que a mesma Comissão analise ambos, de modo a já alterar o que for  
314 corriqueiro, deixando outras alterações, decorrentes da Lei, para momento futuro. Ana se  
315 compromete a inserir a análise do Regimento na pauta da próxima reunião. Thiago se coloca à  
316 disposição para auxiliar na redação sobre o processo de eleição da lista tríplice para a Ouvidoria  
317 da Defensoria. Os encaminhamentos foram aprovados. **5. Encaminhamentos para a Criação**  
318 **de Conselhos Estaduais de Comunicação e LGBT+:** Diego informa que trouxe o ponto para

319 que o Conselho pondere o melhor caminho para efetivação destas questões, trazendo diferentes  
320 propostas. Ana traz que em debate no Comitê LGBT se traçou uma estratégia política própria  
321 para efetivação do Conselho LGBT. Informa que está sendo articulada, pelo Grupo Dignidade, a  
322 criação de Comissão no âmbito da ALEP para elaboração de relatório sobre violência contra  
323 LGBT no Estado, com a inserção de recomendações ao Poder Executivo, como ocorreu na  
324 Assembleia Legislativa do RS. Assim, o Comitê decidiu por aguardar o resultado dessa  
325 articulação, mas aprecia o apoio do COPED, indicando a necessidade de apoio para a formação  
326 da Comissão. Aurélio entende interessante o trazido pela Ana. Sobre o Conselho de  
327 Comunicação, questiona se é estratégica a criação do Conselho, ou se a temática deve ser  
328 inserida em Comissão do COPED. Entende que é imprescindível a participação da ALEP no  
329 processo, com a realização de audiência pública, com o convite a outras entidades. Pede que a  
330 Denise leve a questão à Comissão de Direitos Humanos da ALEP, destacando a importância de  
331 participação dos Deputados Goura e Tadeu. Desta feita, sugere diálogo com estes Deputados e  
332 registra a urgência do debate, em especial face ao surgimento de narrativas ultraconservadoras.  
333 Diego apoia os encaminhamentos. Pergunta como fazer para que a audiência pública seja  
334 organizada em conjunto com o COPED, sugerindo o envio de Ofício. Ana corrobora a proposta  
335 de envio do Ofício, assim como **sugere a elaboração de minuta de anteprojeto de lei para**  
336 **apresentação na audiência pública, convidando o Diego para construção conjunta deste**  
337 **documento. Aurélio também se disponibiliza.** Os encaminhamentos restaram aprovados. **6.**  
338 **Participação do COPED nas Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente e da**  
339 **Juventude:** Diego traz que, tendo em vista a iminência da Conferência de Direitos da Criança e  
340 do Adolescente, prevista para maio, assim como a possibilidade de Conferência da Juventude  
341 ainda esse ano, propõe articulação do COPED para participação em ambas, com a garantia de  
342 pagamento de despesas pela SEJUF. Edna e Clau entendem que seja de extrema relevância a  
343 pauta. Porém, este registra que com os problemas que o COPED já tem de participação de seus  
344 Conselheiros em suas próprias atividades, entende que o Conselho não tem pernas para se  
345 comprometer com outras instâncias. Diego explana que seriam apenas 2 a 3 dias de evento.  
346 Edna entende que é importante a participação por aquelas pessoas que têm disponibilidade para  
347 tanto, pedindo que o COPED promova os meios para tanto. Lembra que isso ocorre no âmbito

348 do CEDCA, inclusive com participação de Conselheiros em eventos em outros Estados. Devido  
349 ao horário, pede que o debate seja retomado na parte da tarde, mas corrobora a participação do  
350 COPED. Anderson justifica sua ausência na parte da tarde devido à audiência. Amanda pede  
351 que as visitas técnicas sejam debatidas na parte da tarde. O pedido é aprovado. Retomando a  
352 plenária, Clau dá continuidade aos debates acerca do ponto 6. Diego informa ser Conselheiro  
353 Suplente suplementar do Conselho Estadual de Juventude, assim, por sugestão do Clau, restou  
354 aprovado que Diego irá acompanhar os debates sobre a Conferência no mencionado Conselho  
355 e, havendo data estabelecida, trará ao conhecimento do COPED para a solicitação de vagas  
356 para participação. **7. Fechamento do Centro Pop de Maringá:** Edna solicita que seja  
357 apresentado esclarecimento sobre o fechamento. Ana afirma que, até onde sabe, a SEJUF não  
358 é responsável por nenhum equipamento da política de Assistência Social no Estado, sendo  
359 municipais em regime de cofinanciamento. Assim, sugere a consulta à Prefeitura. Edna afirma  
360 que o fechamento de equipamentos é uma violação de direitos, motivo pelo qual entende pela  
361 necessidade de consulta ao ente governamental responsável. Diego questiona qual seria a  
362 melhor forma e sugere consultar concomitantemente a Prefeitura e a Secretaria Municipal de  
363 Assistência, o que é aprovado. Retomando pauta anterior, Ana pergunta quais pessoas do  
364 Conselho ficarão responsáveis por acompanhar a demanda pela realização de audiência pública  
365 sobre Conselho de Comunicação. Diego propõe que seja o GT de Comunicação, formado por  
366 Edna, Diego, Clau, Waleiska e Aurélio, além da Isabela, do Mandato do Deputado Estadual  
367 Goura. **8. Pré organização das reuniões do COPED no interior do Estado, agenda de  
368 espaços, mobilização, convidados(as), local para realização das mesas, mobilização de  
369 entidades, escolha das temáticas de audiências públicas etc:** Diego lembra a existência de  
370 um planejamento de meses e cidades para a realização de reuniões no interior. Sugere a  
371 organização de um grupo para definir essas questões. Amanda lembra também das visitas a  
372 unidades do sistema prisional, que são divididas em 6 regiões, propondo que a cada dois meses  
373 seja realizada uma visita, no total de 5, deixando uma para 2021, integrando as visitas com  
374 reuniões descentralizadas do COPED. Clau questiona qual era a primeira cidade planejada.  
375 Diego acredita ser Londrina. Clau expõe a de dezembro deveria ser em Londrina, por conta de  
376 professores que estavam com seus cargos ameaçados por conta de uma peça de teatro, mas



377 devido à articulação feita com o COPED, estes não foram exonerados. Amanda lembra de  
378 diálogo iniciado pelo José Wilson em conversa de whats, bem como de pedido do Diego de  
379 visita ao CENSE em Londrina, caso a visita seja realizada. Retoma sua proposta de integração  
380 das visitas técnicas com reuniões descentralizadas e coloca Maringá como a primeira cidade,  
381 incluindo Sarandi, Porecatu, Nova Esperança e Paranavaí (regional de Maringá pelo DEPEN).  
382 Traz que Silvana, Anderson José Wilson e Edna já se colocaram para essa tarefa, propondo abril  
383 para tanto. Ana concorda com o início da organização, destacando a necessária verificação da  
384 regularidade dos cartões corporativos dos(as) Conselheiros(as). Amanda destaca que são  
385 necessários 4 dias para as vistas, de 30 de março a 3 de abril. Pergunta como ficariam as  
386 viagens, lembra de sua experiência com visitas correccionais quando trabalhava no Tribunal de  
387 Justiça. Ana informa que buscará carro do Estado para tanto (como do CENSE local ou do  
388 Escritório Regional) ou, alternativamente, existe a possibilidade de uso de táxi pelos  
389 Conselheiros. Amanda explana que para dar conta de todas as unidades em 4 dias, será preciso  
390 dividir a equipe em dois grupos, pleiteando dois carros, ao menos no 3º dia. Pergunta se o pleno  
391 concorda em ficarem instalados em uma cidade e se deslocarem para as visitas no entorno. Ana  
392 concorda, mas pondera que para Porecatu seria mais estratégico pensar de outra forma, visto  
393 que são 145 km entre esta e a cidade de Maringá. Ana pede que este planejamento seja levado  
394 à Chefia do Departamento para análise e diálogo com a Diretoria-Geral da Secretaria. Todavia,  
395 propõe que seja publicada Deliberação do COPED com o planejamento das viagens. Edna  
396 expõe que fez visitas aos CENSES pelo CEDCA, com apoio de motoristas do Estado. Amanda  
397 relata o apoio do Nelson (TJPR) no planejamento das visitas. Nelson se apresenta e coloca que  
398 o GMF tem mais informações sobre isso e está à disposição. Amanda adentra ao debate sobre  
399 informar ou não sobre as visitas. Nelson destaca que o GMF poderá assegurar a entrada do  
400 COPED nas unidades, apontando que se o interesse é constatar violações de direitos, é melhor  
401 não avisar sobre a visita. Porém, lembra que pode haver algum procedimento de segurança,  
402 como revista. Expõe que a Juíza Corregedora de Curitiba participa do GMF e tem diálogo com  
403 os Juízes do interior. Acredita que a chance é mínima de não conseguir acesso, a não ser que  
404 haja situação que possa expor os Conselheiros a algum risco. Registra que o GMF poderá  
405 repassar informações prévias sobre a situação do sistema carcerário na região de Maringá, bem



406 como apoiar em caso de dificuldades de acesso. Destaca que o objetivo do GMF é assegurar a  
407 maior transparência possível das unidades prisionais. Amanda se compromete a enviar a lista de  
408 unidades que pretende incluir na visita, informando que uniu as do sistema prisional com a  
409 cadeias. Diego pergunta se é preciso fazer um pedido oficial para o GMF, ao que Nelson  
410 responde afirmativamente. Amanda se compromete também com a elaboração de minuta do  
411 ofício. Ana retoma os encaminhamentos necessários para a reunião descentralizada, pedindo  
412 que seja atentado para local, temática e autoridades que se pretende convidar, pensando qual o  
413 objetivo de uma reunião em Maringá. Amanda entende que a temática deve ser trazida por  
414 Conselheiros de lá, mas requer que um dos temas seja a inauguração das visitas do Conselho.  
415 Diego traz a possibilidade de realização de audiência pública no dia 2 de abril. Entende que a  
416 temática deva ser sistema prisional, mas também algo de relevância local. Lembra que dia 2 é  
417 dia de enfrentamento às fake news. Amanda concorda com a proposta de audiência pública no  
418 dia 2 de abril. Ana pontua a possibilidade de se abordar a criação de Conselhos Municipais de  
419 Direitos Humanos, convidando as Prefeituras do entorno para esse debate. Restou deliberada a  
420 realização de Audiência Pública no dia 2 de abril, às 19h30, com pautas locais a serem trazidas  
421 pelos Conselheiros da região, outras problemáticas que venham a ser trazidas pelo público,  
422 bem como o resultado das visitas, bem com a realização das visitas do dia 30 de março a 2 de  
423 abril e reunião descentralizada dia 3 de abril. Ana lembra que o escritório regional poderá  
424 fornecer apoio, assim como auxílio para definição de local. Amanda requer convite a advogados  
425 locais que podem ter como experiência as demandas de seus clientes no âmbito do sistema  
426 prisional. Nelson lembra o convite ao Conselho da Comunidade local. Ana registra que irá  
427 representação da SEJUF. Thais G. Diniz Santos (CDHC/ALEP) informa que levará ao  
428 conhecimento da Comissão de Direitos Humanos da ALEP o cronograma para que sejam  
429 enviadas representações dos mandatos dos Deputados Goura e Tadeu. Ainda nesse ponto de  
430 pauta, Ana rememora que houve mudança no calendário de reuniões aprovado pelo COPED em  
431 dezembro, o que foi informado por whats, devido a coincidência com o calendário do CEAS.  
432 Fará o envio atualizado. **9. Moção de apoio à manifestação da APP Sindicato e outras**  
433 **entidades sindicais sobre o Decreto Estadual nº 3.804/2020:** Denise Toledo promove a leitura  
434 da proposta de Moção trazida pelo Clau. Diego propõe a inserção de um novo parágrafo

435 trazendo violação da participação social prevista tanto no PPA aprovado pela SEJUF, na área de  
436 cidadania e direitos humanos, e como no Plano de Governo do atual Governador, uma vez que  
437 dificulta os diálogos que o mesmo comprometeu-se a efetivar. Nelson concorda que o Decreto  
438 fira o direito de sindicalização e coloca a possibilidade de envio de representação ao MPT. Clau  
439 concorda com a inserção proposta pelo Diego, visto que dificuldades financeiras da APP  
440 impediriam a participação dele e tantos outros Conselheiros representantes da entidade. Requer  
441 a publicação da Moção no site do COPED. A moção, em conjunto com a proposta do Diego, é  
442 aprovada. Ana registra sua abstenção. **10. Atualização do regimento interno do COPED para  
443 troca de nomenclatura de Comissão (Trocar “Comissão de Acompanhamento Legislativo,  
444 Políticas Públicas e Educação em Direitos Humanos” por “Comissão de  
445 Acompanhamento Legislativo, Políticas Públicas, Educação em Direitos Humanos e  
446 Direito à Comunicação”):** Ana lembra que a alteração do Regimento foi discutida na parte da  
447 manhã e pede que isto fique para a próxima reunião, como foi aprovado anteriormente. Destaca  
448 que é necessário atentar para o rito de alteração disposto pelo próprio Regimento. Ana promove  
449 a leitura do art. 14, que traz quorum qualificado para alteração do Regimento Interno. Pondera  
450 que a alteração de nome de Comissão pode não ser uma questão de mudança do Regimento  
451 Interno. Informa que não há Comissões previstas no Regimento Interno, de forma que o ponto  
452 de pauta estaria escrito de forma errada. Sugere que as Comissões sejam oficializadas por  
453 Resolução a exemplo de outros Conselhos. O pleno delibera pela regularização das Comissões.  
454 Devechi salienta a importância de todas as deliberações serem publicizadas pelo Diário Oficial.  
455 Continua trazendo informações sobre a sua nomeação, informando que esta se fundamenta na  
456 Lei Estadual 19.848/2019, art. 4º, inciso VII. Informa que teve a oportunidade de conversar com  
457 o Secretário sobre o Decreto 3.808/2019 e que trará as informações no decorrer da pauta.  
458 Diego questiona quais são as decisões de plenária que devem ser transformadas em  
459 Deliberação, entendendo ser o ideal que todas elas sejam publicadas de forma destacada à  
460 exemplo que tem sido feito pelo CEDCA em seus últimos mandatos. Devechi explica que é  
461 interessante publicizar deliberações que tem interesse público. Ana comenta que costuma  
462 utilizar nos casos em que há consequências para outros órgãos ou custos, como as visitas da  
463 Comissão de Monitoramento do Sistemas de Privação de Liberdade, entre outras situações.

464 Resoluções são utilizadas para a estruturação do Conselho. Se compromete a atentar para os  
465 casos em que isso se aplica. Diego pede que seja aberto email com as 15 demandas do COPED  
466 para o diálogo com o Devechi. Clau informa que o Dr Devechi irá apresentar devolutiva sobre o  
467 Decreto Estadual nº 3.808/2019 e que após irá ser retomado o debate sobre a Presidência.  
468 Devechi relata que o Secretário Ney explanou ao Guto Silva, Chefe da Casa Civil, todas as  
469 problemáticas acerca do referido Decreto. Destacou que a SEJUF atua com os trabalhadores do  
470 setor privado, acerca dos servidores públicos a única Secretaria que pode fazer a reivindicação  
471 é a SEAP, comandada pelo Reinhold Stephanes, visto que é ela que administra o quadro de  
472 servidores. Assim, Ney sugeriu agendamento de audiência com o Stephanes. Isso já foi  
473 pleiteado pela Força Sindical. Devechi se colocou à disposição para fazer o agendamento, assim  
474 como trouxe a disponibilidade do Secretário Ney no mesmo sentido. Diego coloca ficar com  
475 medo que a SEJUF não seja consultada nesse debate. Devechi explica que tudo que envolve a  
476 folha de pagamento deve passar pelo SEAP, assim como as chefias do RH de todas as  
477 Secretarias de Estado. Em paralelo, a chefia do setor financeiro é nomeada pela SEFA. A  
478 ingerência da SEJUF está no auxílio e participação em diálogo com a SEAP. Diego entende que,  
479 por lei, o COPED tem atribuição para definir a política pública de direitos humanos e questiona a  
480 qual outra Secretaria de Estado a pauta ligada ao mundo do trabalho não deveria ser discutida,  
481 senão nas instâncias e com os conselhos ligados à própria Secretaria que carrega a Palavra  
482 Trabalho em seu nome [se referindo à SEJUF]. Respeita a sugestão do Devechi, apesar de não  
483 acreditar que seja adequado. Clau relembra que é uma violação de direitos humanos pois  
484 mostra-se uma prática antissindical, assim como por promover desemprego, fechamento de  
485 associações. Pede, então, que o Dr Devechi faça a intermediação para agendamento da reunião  
486 com muita urgência, visto o prazo do próprio Decreto. Regina explica que o trazido pelo  
487 Devechi é uma questão de competência. Não é nome da SEJUF que vai indicar suas  
488 competências. Na fixação do salário mínimo é atribuição da SEJUF, porém, quando se fala em  
489 servidores, é com a SEAP, mas isso não impede que a SEJUF, por solicitação do COPED, faça  
490 a mediação para reunião com o Reinhold Stephanes. Devechi ressalta que o Ney, como  
491 presidente do COPED, já entrevistou na questão, como solicitado, ao fazer o diálogo com a Casa  
492 Civil. Diego pergunta se existe algum documento que demonstre a interlocução iniciada pelo

493 Secretário Ney. Devechi nega e explica que o Secretário fez o diálogo com a Casa Civil por volta  
494 de três meses atrás por demanda da Força Sindical. Clau relata encaminhamentos anteriores já  
495 feitos em 2020. Destaca a importância desta pauta, visto que mesmo para servidores  
496 aposentados, acamados, com dificuldade de locomoção, e até pessoa internadas na UTI estão  
497 tendo que ir até a Paraná Previdência levar a documentação para não perder planos de saúde.  
498 Inúmeras pessoas têm ido dar depoimento no MPT sobre isso. Entende ser prejudicial que o  
499 COPED não intervenha sobre isso como se não fosse violação de direitos humanos. Salienta  
500 que os sindicatos são essenciais para a garantia de avanço de direitos, motivo pelo qual requer  
501 a revogação do mesmo. Regina registra que em momento algum se manifestou no sentido de  
502 que não seria competência do COPED atuar com relação ao Decreto. Mencionou, apenas, a  
503 competência para alteração da proposta, que é da SEAP. A SEJUF, por sua vez, pode e está  
504 fazendo a mediação. Clau retoma os encaminhamentos, uma vez que, mesmo demonstrando a  
505 prática antissindical, o MPT não está conseguindo alcançar mudanças, ficando patente o  
506 interesse político do Estado. Devechi se compromete a buscar audiência com o Reinhold  
507 Stephanes e o Guto Silva, ao qual se referiu como segundo Governador. Na segunda-feira terá  
508 reunião com o Chefe da Casa Civil e levará o pedido de reunião com o COPED. Destaca que  
509 reuniões com o Governador devem também passar pela Casa Civil, assim como propostas de lei  
510 e decretos. Edna traz que no CEDCA há representante da Casa Civil, sugerindo que o mesmo  
511 seja feito no COPED, tendo em vista que tudo passa por lá e é possível que a pessoa targa  
512 informações sobre forma de tramitação. Lembra que muitos representantes tem se ausentado e  
513 pergunta se não possível fazer a substituição. Ana explica que não é possível pois a Casa Civil  
514 não está prevista na Lei do COPED, mas pode ser inserida na proposta da alteração da Lei do  
515 Conselho. Devechi faz a leitura dos membros do Conselho nomeados por Decreto. Diego propõe  
516 que o GT de Comunicação do COPED dê publicidade ao posicionamento do COPED sobre o  
517 Decreto 3.808/2019, que a nota de apoio aprovada anteriormente no dia de hoje não apenas  
518 seja publicado no site vinculado à SEJUF, bem como enviando por email para todos os 14  
519 Conselhos, ainda, o envio de solicitação de revogação ao Governador. Clau afirma que a  
520 intenção da reforma da Lei do COPED é ampliar o debate, trazendo mais Secretarias de Estado  
521 para criação de políticas públicas. Assistente Social Roselene (Lena) do MPPR questiona se a

522 entrada da Casa Civil no Conselho, ao invés de outras Secretarias, será proveitosa para o  
523 COPED. Ana relembra que foi deliberado anteriormente que a minuta de proposta de alteração  
524 da Lei do COPED deverá passar primeiramente por Comissão, de modo que haverá tempo para  
525 amadurecimento da proposta. Regina registra que a alteração da Lei do COPED é, na sua  
526 opinião, pauta permanente e urgente, especialmente face a definição de presidência permanente  
527 na SEJUF e a composição do Conselho que não encontra similaridade em qualquer outro  
528 colegiado, por consignar vaga governamental para o Ministério Público, dentre outras questões.  
529 A mudança da Lei está sendo pautada desde 2013. Devechi explanou que compreende que a  
530 Presidência não deve ser fixa na SEJUF, assim como não deve haver alternância, mas, sim, ser  
531 fixa na sociedade civil, pois é a ela que deve cobrar do Governo. Informa que o Secretário terá  
532 outros compromissos ainda hoje, motivo pelo qual não poderá estar presente. Compromete-se  
533 em trazer informações amanhã. Regina sugere que seja agendada reunião com parte do  
534 Conselho, caso não seja possível sua participação amanhã. Diego concorda que seria possível,  
535 mas registra que o Conselho requer uma escuta qualificada. Pontua que essas demandas vêm  
536 desde agosto de 2019. Devechi traz sua própria dificuldade em dialogar com o Secretário. Clau  
537 destaca a dificuldade para alteração da Lei do COPED, informando que a PGE não aprovou  
538 nenhuma das minutas apresentadas. Devechi se compromete a fazer o encaminhamento  
539 pessoalmente para a PGE e conversar. Clau propõe que seja inserida na pauta de amanhã a  
540 proposta de alteração da Lei. A proposição é aprovada pelo pleno. **11. Publicização das pautas**  
541 **e atas do COPED:** Ana informa que as atas continuam pendentes, infelizmente. Informa que  
542 combinou com a equipe que foco seja nas atas do COPED. De toda forma, lembra que são  
543 disponibilizadas no site SEJUF, na respectiva aba do COPED, abrindo o site para demonstrar o  
544 funcionamento e verifica que foi publicada até junho de 2019. Diego propõe que as pautas sejam  
545 publicizadas previamente para conhecimento amplo da população. Ainda, pede prazo para  
546 apresentação das atas e relata dificuldades enfrentadas internamente em sua instituição devido  
547 à ausência das atas, documento este que é a única salvaguarda jurídica dos encaminhamentos  
548 aprovados pelo Conselho. Registra que, a partir da fala do Dr Devechi, fica com a impressão de  
549 que o COPED não tem a mesma relevância que outras áreas e Conselhos Estaduais ligados à  
550 Secretaria. Devechi, Ana Raggio e Ana Felícia discordam da interpretação dada por Diego.



551 Regina enumera a diversidade de pautas só na área de direitos humanos da Secretaria, com  
552 equipe reduzida, como em todo o Estado. Assim, entende que o COPED é peça fundamental,  
553 mas as pautas de direitos humanos não se restringem a ele. Afirma compreender o  
554 posicionamento do Diego, concorda que cobrar seja de fato o papel do Conselho. Porém,  
555 registra que a pauta de direitos humanos não está desassistida. Concorda com a publicização  
556 das pautas do COPED previamente, pede que, para tanto, sejam seguidos os prazos para envio  
557 dos pontos. Concorda também com a importância das atas e lembra que isso não está ocorrendo  
558 somente com o COPED. Ana pede que seja concedido prazo até abril para regularização das  
559 atas. **12. Publicação de Deliberação no 01/ 2019 do COPED, com indicativo das prioridades**  
560 **de investimentos das LOAs e PPA (2020-2023) da SEJUF para a área de direitos humanos:**  
561 Diego explica que o documento já foi aprovado. Todavia, mesmo com solicitação, não foi  
562 publicada. Ana informa que sugeriu a publicação na forma de Deliberação e não recebeu  
563 resposta. Diego pede para ser verificado o email. Clau pede que seja encaminhada  
564 independente do que ocorreu no diálogo pelo email. Regina concorda. Ana afirma que irá  
565 encontrar o texto e fará a publicação. O encaminhamento foi aprovado. **13. Publicação de**  
566 **Deliberação no 02/2019 do COPED, sobre Centros de Referência em Direitos Humanos:**  
567 Ana afirma que não possui esse texto. Diego explica que é um texto explicando para o Estado  
568 que, ao criar Centros de Referência em Direitos Humanos, leve em consideração anexo da  
569 Deliberação, desde a construção do local, até as atividades. Regina reitera que tudo que é  
570 aprovado, com quorum, forma deliberações. Lembra de debates anteriores. Entende que é  
571 necessário que todos os debates resultem em Deliberações, ainda que sirvam, como esta, para  
572 recomendar medidas. **14. Publicação da versão atualizada do Planejamento Estratégico do**  
573 **COPED 2020-2021 na página/ site do COPED:** deliberou-se que será publicada na forma de  
574 Deliberação também, conforme os debates anteriores. Deveschi questionou sobre a realização de  
575 um site do COPED. Diego lembra que em debate com a Assessoria de Comunicação da SEJUF,  
576 a CELEPAR informou que o custo de um site seria de 24 mil reais, mas Diego gostaria de saber  
577 a possibilidade de fazer sem custos. Deveschi propõe tentar novamente. Clau lembra da  
578 dificuldade de buscar informações sobre o Conselho. Regina lembra que tecnicamente é  
579 possível, a questão é o custo e a responsabilização de pessoal para atualização. Rememora que



580 atualmente na SEJUF as atualizações são feitas pela equipe da imprensa, não mais pelos  
581 Departamentos diretamente como era na SEJU. O custo apontado pela CELEPAR teria que ser  
582 pago pela SEJUF. Clau registra que gostaria que o site do COPED disponibilizasse notícias.  
583 Regina coloca que com a Silvia e a Mara na equipe do DEDIF é possível produzir notícias a  
584 serem alimentadas pelas servidoras. Sobre os encaminhamentos sobre o Decreto 3.808/2019,  
585 Devechi sugere que sejam convidados outros Conselhos e instituições assinem pedido de  
586 revogação direcionado ao Governador. Diego entende que não há prazo para isso. Devechi  
587 propõe, então, que no email enviado aos Conselhos seja sugerido que estes também oficiem o  
588 Governador. Regina pontua que além do Conselho assinem as entidades da sociedade civil que  
589 compõem o COPED. A sugestão do Devechi é aprovado pelo pleno. Clau salienta que amanhã a  
590 pauta será a Lei do COPED e após será marcada reunião com a DG da PGE. **15. Projeto de**  
591 **participação social de adolescentes e jovens de todas as regiões do Estado para que**  
592 **conheçam a atuação do COPED PR e possam discutir soluções para a área dos direitos**  
593 **humanos no Estado:** Diego lembra que isso foi aprovado em agosto, como algo a ser integrado  
594 no PPA e/ou na LOA. Acredita que seria interessante garantir a grupo plural de jovens de todo o  
595 Estado o contato com o COPED, para que participem de formações contínuas e atuem como  
596 multiplicadores dos direitos de grupos sociais vulnerabilizados, além de auxiliar na criação de  
597 soluções para as pautas do Conselho. Pergunta quais mecanismos precisam ser utilizados para  
598 efetivar o Projeto, sendo com verba do FIA ou do Tesouro do Estado. Grupo já foi criado para  
599 monitorar o ponto de pauta aqui trazido, formalizado na construção do Planejamento Estratégico  
600 do atual mandato do COPED (Diego, Edna, Karoll e Goura). Regina pontua que ela, Anderson,  
601 Edna e o próprio Diego acompanharam já o CEDCA, o qual tem uma linha para protagonismo, a  
602 qual entende muito relevante. Assim, entende que o caminho mais viável é apresentar projeto  
603 para Câmara do FIA, e se dispõe a auxiliar no diálogo. O COPED pode ser o proponente ou  
604 alguma entidade da sociedade civil. Outra possibilidade seria apresentar o projeto ao DPCA ou  
605 ao DEDIF, mas registra que estes seriam caminhos mais longos. Diego pergunta se deve ser  
606 enviado Ofício ou participação em reunião. Edna lembra que o Conselho pode propor, mas não  
607 executar a ação. Devechi sugere que Diego vá até a SEJUF para falar com a Ângela Mendonça,  
608 presidente do CEDCA. Devechi se despede devido a outro compromisso, relembra as atividades

609 que ficaram em seu encargo. Diego informa que fará o envio, para o Dr Devechi, das 15 pautas  
610 levantadas para diálogo com o Secretário. Retomando a pauta, Regina concorda com a Edna  
611 que a execução do Projeto teria que ser de uma entidade ou de um órgão governamental, mas  
612 se coloca à disposição para auxiliar em conversa com o DPCA. No caso de entidade, lembra  
613 que é necessária a abertura de Edital de seleção pública de entidade. Ana coloca a possibilidade  
614 de envio de Ofício para o CEDCA com a proposta. Diego pede que haja conversa prévia para  
615 entender qual é o melhor caminho para que o COPED tenha êxito em relação à meta inserida no  
616 Planejamento Estratégico aprovado pelo Pleno e só então conseguir verificar a necessidade de  
617 envio de ofício. Ana fica responsável por promover a ponte entre o DPCA e o COPED. Clau  
618 requer atenção para a presença na manhã do dia subsequente para quorum para a aprovação  
619 da Lei do COPED, iniciando às 9h00. No décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de 2020,  
620 na sala de reuniões do Centro Integrado de Informações Estratégicas da CELEPAR, à rua  
621 Mateus Leme, 1561, Bom Retiro, Curitiba – PR, deu-se continuidade à Reunião Ordinária do  
622 Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se presentes os(as)  
623 **Conselheiros(as) Titulares Governamentais:** Antonio Devechi (SEJUF), Anderson Rodrigues  
624 Ferreira (OAB), Georgia W. Settanni (TJPR), Rafael Osvaldo Machado Moura (MPPR), Aurélio  
625 Munhoz (AMP); **Conselheiros(as) Suplentes Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF) e Jorge  
626 Brand - Dep. Goura (ALEP); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP-  
627 Sindicato), Amanda Peçanha Teixeira Vaz (UBM), Marcel Jeronymo Lima Oliveira (Grupo  
628 Dignidade), Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor de Nova Esperança);  
629 **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Silvana Moreira Dantas  
630 (SINDARSPEN), Diego Gomes de Lima (UNA LGBT), Diego Henrique da Silva Alves (Parafuso  
631 Educomunicação) e Leonildo José Monteiro (MNPR); **Convidados(as) /Observadores(as):**  
632 Salete B. Ferreira (SEJUF/DPCA), Thais G. Diniz Santos (CDHC/ALEP), Ana Felícia Bodstein de  
633 Freitas (SEJUF/DEDIF), Roselene Sonda (MPPR), Matheus Petris da Silva (SEJUF/DEDIF),  
634 Isabela Perotti (Deputado Goura/ ALEP) e Regina Bley (SEJUF). Clau cumprimenta a todas as  
635 pessoas presentes e informa que no dia de hoje se promoverá a leitura, análise e aprovação da  
636 Minuta de Anteprojeto de Lei para mudança da Lei de criação do COPED, além das Comissões.  
637 Em seguida, abre a palavra para informes. Goura informa que acompanhou a inspeção da PEP

638 1 junto com o Conselho da Comunidade e que irá pessoalmente acompanhar inspeções  
639 mensais para averiguação de, dentre outras coisas, denúncias de violência. Regina destaca a  
640 criação do Comitê de Enfrentamento à Intolerância Religiosa, lançado durante Seminário  
641 realizado há aproximadamente duas semanas, que contou com grande diversidade de religiões.  
642 Está agora na fase de implementação e novos encaminhamentos serão levados ao  
643 conhecimento do COPED. Diego Silva Alves informa que o Conselho Estadual da Juventude  
644 criou um GT para revisão do Plano Estadual e em breve haverá uma mobilização para envio de  
645 propostas. Divulgará para ampliação do debate. Esta será a terceira edição do Plano. Regina  
646 reitera o que falou na primeira reunião do referido Conselho, para que o Plano contemple  
647 especialmente jovens indígenas, LGBT, de comunidades tradicionais e outros invisibilizados. **4.**  
648 **Alteração da Lei do COPED:** Clau adentra à pauta acerca da Minuta de Projeto de Lei para  
649 alteração da Lei do COPED e passa palavra ao Marcel, Conselheiro encarregado pela  
650 elaboração da proposta que se irá analisar. Marcel justifica sua ausência no dia anterior devido a  
651 compromissos de trabalho. Registra ser esse um momento histórico e que a autoria do  
652 documento é a Santa, primeira Ouvidora da Defensoria Pública. Traz que fez poucas alterações  
653 e que utilizou a Lei do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) para elaboração da  
654 proposta, assim como do Conselho Estadual do Rio Grande do Sul, uma referência nacional no  
655 tema, vez que foi criado em lei que estabelece o sistema estadual de direitos humanos, além  
656 das 3 últimas Leis de Conselho do Paraná: CERMA, CONSEPIR e CEDM. Sugere que se  
657 promova a leitura integral do documento. Devolve a palavra ao Clau para dar início ao debate.  
658 Clau agradece a contextualização. Regina lembra que essa minuta passou por diversas mãos,  
659 tendo passado por, no mínimo, duas gestões do Conselho. Alguns percalços ocorreram, como  
660 quando a PGE, à luz da lei do CNDH entendeu que o COPED deveria ser apenas consultivo, o  
661 que não foi acolhido pela SEJUF. Clau propõe como metodologia a leitura integral, devendo  
662 cada pessoa interessada pedir destaque no que necessitar de alteração, explicação ou  
663 complementação. Após, retorna-se para análise dos destaques. A metodologia é aprovada.  
664 Goura pede que seu voto seja antecipado, pois terá de se ausentar para participação em reunião  
665 com o Secretário de Segurança Pública, pedindo desculpas. Ana inicia a leitura anotando os  
666 destaques levantados pelos(as) Conselheiros(as), colaboradores(as) e convidados(as). Goura

667 deixa registrado seu voto favorável e destaca a importância da articulação política para que a Lei  
668 chegue à ALEP o quanto antes. Marcel salienta que a importância do Deputado defender o texto  
669 na ALEP quando de sua discussão na casa legislativa. Finalizada a leitura e os destaques,  
670 iniciaram-se os debates. Regina consigna que o texto passará por revisão ortográfica e  
671 gramatical. Amanda pede licença para sua saída e deixa também registrado seu voto favorável.  
672 Regina informa que não poderá estar presente na parte da tarde. O conselheiro Diego Silva  
673 Alves solicitou aproximadamente 14 destaques, dos quais cabe pontuar os que: reiteram a  
674 finalidade deliberativa do COPED; incluem a promoção da garantia do direito à participação de  
675 crianças e adolescentes como uma das competências do COPED; definem a periodicidade para  
676 apresentação de relatórios periódicos do COPED; predetermina que a presidência do Conselho  
677 seja sempre de representante da sociedade civil organizada, de modo a fortalecer a participação  
678 e a escuta das demandas da população paranaense em suas diversidades. O conselheiro  
679 também solicitou, que constasse em ata, o registro de um posicionamento seu que, em regime  
680 de votação, acabou não sendo aprovado pelo Conselho: o diz respeito à indicação de que um(a)  
681 representante da Secretaria que cuida da Política de Garantia, Promoção e Defesa de Direitos  
682 da Criança e do Adolescente compusesse o Conselho como uma das representações do Poder  
683 Governamental no COPED. Clau pede que todos(as) os(as) Conselheiros(as) retornem  
684 pontualmente 13h30 para continuidade na análise dos destaques do art. 8º em diante na parte  
685 da tarde. Cumprimentado os(as) presentes, Clau retoma na parte da tarde. Encerrados os  
686 debates sobre a Lei, o Conselho aprovou a minuta que segue anexa. Ana agradece ao  
687 Conselheiro Marcel pelo trabalho, bem como aos(às) Conselheiros(as) que permaneceram até a  
688 finalização, e pede uma salva de palmas. **16. Pedido de reconsideração da decisão de**  
689 **arquivamento da Promotoria do Patrimônio Público acerca da denúncia contra o**  
690 **Deputado Soldado Adriano:** Ana expõe a decisão da Promotoria e explica que é possível  
691 recorrer, no entanto, faz-se necessária a aprovação do COPED. Assistente Social Roselene  
692 (Lena) do MPPR explana que em dezembro foi enviada comunicação da Promotoria ao COPED  
693 com a decisão de arquivamento, mas, considerando que esta é a primeira reunião do Conselho  
694 após a comunicação, é possível demonstrar que somente agora o Conselho tomou ciência e  
695 requer a reconsideração. Explica que a denúncia foi encaminhada para a referida Promotoria



109

**CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

696 pois pode ensejar a responsabilização por improbidade administrativa devido ao uso do cargo  
697 para prática de racismo, dentre outras questões. O pedido de reconsideração foi aprovado. Sem  
698 mais, a reunião foi encerrada. A presente ata foi redigida pela servidora Ana Zaiczuk Raggio.

110  
111  
112  
113